



CAMPEONATO DISTRITAL SENIORES FEMININO – DIVISÃO D´ELITE – FUTSAL

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** O Campeonato Distrital Seniores Feminino – Divisão D´Elite – Futsal, é composto pelas equipas classificadas da época anterior, e ainda, as equipas que se inscrevam voluntariamente.
- 01.02** As equipas participantes serão divididas em séries com o mínimo de quatro equipas e o máximo de seis, disputada a três fases, sendo a definição de series definida através do ranking de clubes, de acordo com a classificação da época anterior.
- 01.03** Para complemento da composição das series, as equipas filiadas pela 1ª vez serão enquadradas através de sorteio puro, realizado no dia do sorteio da competição.
- 01.04** Nesta competição é permitida mais do que uma equipa por Clube.
- 01.05** Todavia, se equipas do mesmo clube tiverem obtido classificação que dê acesso à II Fase, apenas a uma delas caberá esse direito. Para o efeito, será tida em conta o melhor coeficiente de pontos obtidos na I Fase.
- 01.06** Para efeitos de apuramento do melhor coeficiente de pontos obtidos, será respeitada a regulamentação que a Federação Portuguesa de Futebol prevê neste enquadramento.

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

I FASE

- 01.07** As equipas participantes, nos termos dos números 01.02. e 01.03 do presente regulamento, disputam entre si, a duas voltas, por pontos, a classificação geral de cada série e, subsequentemente, definem as equipas, oito (8), que transitam para a fase “Apuramento de Campeão”, assim como as equipas que transitam para a fase de “Apuramento da classificação final”, sendo que, para o efeito, fica estabelecido que: os dois primeiros classificados de cada série no caso da I Fase se disputar com quatro séries ou, os quatro primeiros classificados de cada série no caso da I Fase de disputar com duas series.
- 01.08** Os clubes participantes nesta competição, terão de na época 2019-2020 inscrever e participar obrigatoriamente com uma equipa de formação nas provas promovidas pela AFPorto a competir nas competições etárias de Juniores “A”, B, ou C.

II FASE



APURAMENTO CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 01.09** Disputada pelas equipas que não se classificaram para a fase “Apuramento de Campeão”, divididas em duas ou três series de (4) quatro equipas minino e (6) seis máximo, disputam a classificação final desta competição.

II FASE

APURAMENTO DE CAMPEÃO

- 01.10** Composta pelas oito (8) equipas classificadas nos termos do artigo 1.07, ou seja, entre o 1º e 2º classificados das quatro (4) series ou, do 1º ao 4º classificado das duas (2) series da I fase, que disputam esta fase a duas voltas, por pontos, o título de campeão distrital.

TAÇA COMPLEMENTAR SENIORES FEMININO

- 01.11** As equipas não apuradas e/ou não convidadas para disputa da Taça Nacional da categoria, assim como, eventualmente, as equipas da fase de manutenção/descidas do Campeonato Nacional Seniores Feminino, serão automaticamente introduzidas para disputar a Taça Complementar Seniores Feminino, cujo modelo competitivo e regulamentação serão divulgados no final da II Fase.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.12** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.12.01** Policiamento (se necessário).
 - 01.12.02** Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.12.03** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro, este último se aplicável).
 - 01.12.04** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.13** Os encontros da I fase e fase Manutenção/descida, desta competição, terão a duração de **50 minutos, tempo corrido**, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.14** Os encontros da **fase de campeão**, terão a duração de **40 minutos cronometrados**, divididos em duas partes de vinte minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.15** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto no item n.º 5 do 7º capítulo da Circular n.º 1” Normas e Instruções”. No caso dos encontros das duas últimas jornadas será observado o item n.º 6 do mesmo capítulo.
- 01.16** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.



- 01.17** Excecionalmente, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas de cada fase, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos.
- 01.18** As bolas oficiais para os encontros desta competição são: Mikasa FLL555-WOR e Mikasa FLL333S- WR.

DESEMPATES

- 01.19** Os desempates processam-se em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO) no seu artigo 101.02.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.20** É permitida a participação de jogadores, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n. º1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.

PONTUAÇÃO

- 01.21** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 pontos

MUDANÇA DE DIVISÃO

- 01.22** O Clube Campeão Distrital pode eventualmente **participar na Taça Nacional** desta categoria.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01** Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.
- 02.02** Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Seniores Feminino Divisão D´Elite – Futsal, os seguintes prémios:
- a) Taça para o clube campeão;
 - b) 20 Medalhas para o clube campeão;



CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01** A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação de qualquer encontro nesta competição. Neste caso, observar o disposto no n.º 01.12.02 deste regulamento.
- 04.02** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =